



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 253/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA AMG ENGENHARIA EIRELI.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE; e a empresa **AMG ENGENHARIA EIRELI**, com sede na Rodovia PR 482, S/N, Centro, Renascença - PR, telefone (46) 3550-1985, e-mail: amggrass@amggrass.com.br, inscrita no CNPJ nº 17.681.193/0001-96, representada neste ato pelo Senhor Alberto Afonso Guollo, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.110.989-3 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 076.427.119-99, ora denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme Contrato nº 253/2020, firmado em 12 de agosto de 2020, objeto do Processo Licitatório nº 151/2020, modalidade Tomada de Preços – Edital nº 14/2020, entre as partes acima identificadas, visando a Contratação de Empresa Especializada para Construção de Campo de Futebol Sintético, na Vila Rural - Convênio nº 307/2019 - SEDU.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela supressão de valores do Contrato conforme segue:

DA SUPRESSÃO – Com o supressão de R\$ 7.568,62 o valor do Contrato que era de R\$ 186.417,20 passa a ter como valor total de R\$ 178.848,58 (cento e setenta e oito mil, oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DO ADITIVO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será aditado em virtude da solicitação da Gestão e Fiscalização do Contrato e Declaração da empresa AMG Engenharia Eireli, as quais solicitam supressão de valores do Contrato por previsão através da Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 253/2020, com fundamento legal no Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 05 de abril de 2021



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Município de Chopinzinho – PR
Edson Luiz Cenci – Prefeito
Contratante

AMG Engenharia Eireli
Alberto Afonso Guollo
Contratada

Rafael Antonio Salvetti
Gestor do Contrato

Ana Kelle Malaguti
Fiscal do Contrato

Ronaldo Miotto Martins
Fiscal Substituto do Contrato

Testemunhas:

NOME: _____

CPF: _____

Este documento foi assinado digitalmente por Alberto Afonso Guollo.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código F8DE-70C4-A0CE-4843.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditivo ao Contrato nº 253/2020. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: AMG Engenharia Eireli. CNPJ: 17.681.193/0001-96. Objeto: Supressão de valores do Contrato. Valor da Supressão R\$ 7.568,62 (sete mil, quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta e dois centavos). Origem: Tomada de Preços nº 14/2020. Fundamento Legal: Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 05/04/2021. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Alberto Afonso Guollo, pela Empresa.

Este documento foi assinado digitalmente por Alberto Afonso Guollo.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código F8DE-70C4-A0CE-4843.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/F8DE-70C4-A0CE-4843> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F8DE-70C4-A0CE-4843



Hash do Documento

8446C04204A5E39F64DE19F655E4CEE35F0A4262CBF9C03367C450B04F2EB42D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/04/2021 é(são) :

☒ Alberto Afonso Guollo (Administrador) - 076.427.119-99 em

12/04/2021 14:50 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - AMG ENGENHARIA EIRELI -

17.681.193/0001-96



CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO – ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo nº 006/2021
Inexigibilidade Nº 002/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO/PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando as constantes nos autos do processo, tendo em vista os pareceres de todos os membros do Conselho de Procuradoria Jurídica, bem como a revistada documental proposta no PP, Lei do LRP e LEA 569/RS, **E ADJUCA O OBJETO EM FAVOR DO GRUPO INSTITUCIONAL APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA (IGAM PARANÁ)**, inscrita no CNPJ nº 27.857.411/0001-19, na modalidade inexigibilidade e reversiva notória, o pagamento ora efetuado em parcela única, no prazo de até 10 (dez) dias; mediante apresentação da respectiva nota fiscal, por meio de boletim ou transferência bancária.

Chopinópolis, 12 de abril de 2021.

Valdir Cenzi - Presidente da Câmara Municipal

MUNICIPIO DE SAUDE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021

Cadastra em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 011/2021, com abertura em 09 de abril de 2021, e verificando que não houve interposição recursal, os GLSERS inscritos no sistema de registro eletrônico de preços, em conformidade com o Edital nº 011/2021, e empresa participante que apresentou o menor preço, respectivamente conforme segue a empresa: SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº 16.870.818/0001-08, apresentando o valor unitário de R\$ 192.500,00 (cento e noventa e dois mil e quinhentos reais). Saudade do Iguaçu, 12 de abril 2021.

GLSERE PESSOA JURÍDICA

NOME DO LIGANTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021

Tamém em vista a ADJUDICAÇÃO da Pregoeira, que apurou o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 011/2021, com abertura em 09 de abril de 2021; e não existindo nenhuma interposição recursal, os HABILITADOS, Prefeito Municipal, termo público a HOMOLOGAÇÃO do objeto constante do processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº 011/2021, inclusive o CNPJ nº 16.870.818/0001-08, apresentando o valor unitário de R\$ 192.500,00, perfazendo um total de R\$ 192.500,00 (cento e noventa e dois mil e quinhentos reais). Saudade do Iguaçu, 12 de abril 2021.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021

O MUNICÍPIO DE SAUADÉ DO IGUAÇU, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar chamamento público, visando a **INSCRIÇÃO DE PROFISSIONAIS FORMADOS EM COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE DO MARKETING** com o INTUITO DE CONSTITUIR SUBCOMISSÃO TÉCNICA PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA E CONTRATACÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PROPAGANDA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 12.232/2010.

- Data do sessão de inscrição: 28/04/2021
- Horário: 09h
- Local: Departamento de Licitação.

A integral do instrumento acima poderá ser obtida junto ao Departamento de Licitações do Município, no horário das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, de segunda a sexta-feira, ou no site <http://www.saudadedoiguacu.pr.gov.br/licitacoes.php>

PUBLIQUE-SE: SAUDADE DO IGUAÇU/PR, 12 de abril de 2021

Nº PORTARIA	NOME	ASSUNTO	DATA
548	LUCIANA LEMOS DO PRADO	INSALUBRIDADE	07/04/2021
549	ADELINSON LUKIES	AUTOREIA - DIRIGIR VEÍCULOS OFFICIAIS	08/04/2021
550	ADELINSON LUKIES E OUTROS	REDISTRIBUIÇÃO	08/04/2021

A publicação na internet do(s) ato(s) acima, encontra-se já disponível em(s) no seguinte endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br/im_2021_04_06_013, entre as 13 de abril de 2021, respectivamente.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021
PROCESSO Nº 44/2021

O Município de Pato Branco, UASG 450996, através da pregoeira **Mariane Aparecida Martinello**, designada pela Administração Municipal através da Portaria n.º 254/2021, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, **contendo itens de participação exclusiva para microempresa e empresa de pequeno porte, itens com cota reservada para participação de microempresa e empresa de pequeno porte e itens de ampla participação de empresas em geral**, objetivando a implantação de registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de recapagem, vulcanização, alinhamento, geometria, balanceamento, câmbio de pneus, consertos nos recapes, conserto de pneus, deslocamento/socorro de borracharia, troca de pneus e futura e eventual aquisição de pneus recapados para os veículos (linha leve, média e pesada) e máquinas rodoviárias, atendendo às necessidades da Administração Municipal, conforme condições e demais especificações estabelecidas no edital, sendo a licitação do tipo **"menor preço"**, com critério de julgamento **"menor preço por item"**, em conformidade com as disposições contidas na Lei n.º 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 5.081 de 02 de janeiro de 2007 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, Decreto Municipal n.º 8.441, de 08 de janeiro de 1999, Decreto Municipal n.º 8.574 de 01 de novembro de 2019, Decreto Municipal n.º 8.581 de 19 de novembro de 2019, Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações, e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/1993 suas alterações e demais legislações pertinentes à matéria. O preço máximo admitido para cotação global do presente objeto é de **R\$ 2.190.895,50 (dois milhões, cento e noventa mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos)**. O recebimento das propostas, documentos de habilitação, abertura e disputa de preços serão exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://www.gov.br/compras>, horário oficial de Brasília - DF, conforme segue: **A SESSÃO PÚBLICA SE INICIARÁ ÀS 09 HORAS DO DIA 27 DE ABRIL DE 2021**. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto à Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Caramuru, n.º 271, Centro, em Pato Branco - PR, ou pelos sites: www.patobranco.pr.gov.br - <http://www.pato-branco.pr.gov.br/compras>. Demais informações, fones: (46) 3220-151/1534/1541, e-mail: licita@patobranco.pr.gov.br; Pato Branco, 09 de abril de 2021. **Mariane Aparecida Martinello – Pregoeira.**

MUNICÍPIO DE ITAPERARA D'OESTE - PR
Extrato Aditivo de contrato nº 2489/2019
Contratante: Município de Itaperara D'Oeste - PR
Contratado: Empresa JCA Telecomunicações em Serviços Eireli - ME (CNPJ 12.515.545.0001-24)
Objeto: Prestação de serviços especializados na prestação de serviços de consultoria fixa e móvel e telecomunicações para a administração do Município de Itaperara D'Oeste, Paraná, em conformidade com o Edital de Dispensa de Licitação nº 006/2018, fica alterado o preço de vigência dos serviços, passando de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para R\$ 22.000,00 (doze mil reais), e fica alterado o valor contratual, passando de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), de acordo com o requerimento da empresa e a justificativa do executivo Municipal em conformidade com o Art. 57, II, da Lei nº 8666/93. Itaperara D'Oeste, 20 de maio de 2019.

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, LEANDRO DORINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei n.º 10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação exarado pelo Pregoeiro, resolve HOMOLOGAR o Pregão Presencial nº 015/2021 - PMM, que tem por objeto:

seleção de propostas visando REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPROMISSO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS fornecimento de materiais de informática, toners e demais materiais necessários para atender o Centro de Processamento de Dados (CPD), em atendimento a solicitação da Secretaria de Administração e Planejamento desta municipalidade, as empresas proponentes vencedoras: MICHEL A.MATHAS EMPREENDIMENTOS foi vencedora dos lotes 01, 04, 06, 08, 09, 10 e 11 com o valor global de R\$ 200.500,00 (duzentos mil e quinhentos reais), CAETON MIGUEL SCHWARIN ME foi vencedora dos lotes 02, 03 e 05 com o valor global de R\$ 72.400,00 (setenta e dois mil e quatrocentos reais), ITAMAR LUIS GUIMARAES & CIA LTDA foi vencedora do lote 07 com o valor global de R\$ 40.200,00 (quarenta mil e duzentos reais).

Mangueirinha, 12 de Abril de 2021
LEANDRO DORINI
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal, LEANDRO DORINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº. 10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação exarado pelo Pregoeiro, resolve HOMOLOGAR o Pregão Presencial nº 010/2021, o MM, que tem por objeto a Seleção de propostas visando Registro de Preço visando o fornecimento de cargas de gás liquefeito de petróleo para o ano letivo 2021 das escolas e centros educacionais infantis, bem como para atender a demanda das secretarias desta municipalidade, as empresas proponentes vencedoras: WALDOMIRO WITT, COMÉRCIO DE BEBIDAS E GÁS LÍQ VENCEDORA DOS ITENS 01 E 02 com o valor global de R\$ 90.227,50 (noventa mil duzentos e vinte sete reais e cinquenta centavos), DOUGLAS R. MIOTO foi vencedora dos itens 03 e 04 com o valor global de R\$ 168.080,00 (cento e sessenta e oito mil e cinquenta reais).

Mangueirinha, 12 de Abril de 2021

LEANDRO DORINI
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021 – PMM

OBJETO: seleção de propostas visando REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPROMISSO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS A CONTRATAÇÃO de empresa especializada em serviços de limpeza, conservação, higienização e lavagens de veículos da frota da Secretaria da Saúde desta municipalidade.

PREÇO MÁXIMO E ESPECIFICAÇÕES: Conforme edital.

DATA DE ABERTURA: 27 de Abril de 2021, às 09:00min, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, Departamento de Licitação, situada a Praça Francisco Assis Reis, 1060.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O presente edital está à disposição no Departamento de Licitação e no site oficial do município www.mangueirinha.pr.gov.br

Maiores informações pelo fone (043) 3243-1122.

Mangueirinha, 12 de Abril de 2021.

Publique-se
Dorli Netto
Preceiro

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ.
PORTARIA Nº 017, de 12 de abril de 2021. Institui e designa Equipe Técnica
para monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação. A publicação
 desta ato não implica cancelamento de dependência no seguinte endereço eletrônico:
www.coronelvividapraia.munic.gov.br e/ou no seguinte endereço eletrônico:
www.coronelvividapraia.munic.gov.br e/ou no seguinte endereço eletrônico:
 conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2018.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ.
PORTARIA Nº 018, de 12 de abril de 2021. **RESOLVE:** Art. 1º - Nomear membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal Educação (PME). A publicação em íntegra das leis acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://www.diariomunicipal.com.br/fegm/prv/2021/abr/12-04-2021/leis-municipais/2021-0018.htm>, e, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 1299/2017, alterada com o texto da Lei Municipal nº 3.873/2018.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 7629, de 12 de abril de 2021. **DECRETA: Art. 1º** - Fica fixado o **R\$ 2,80** (dois reais e oitenta centavos) o valor do serviço público de transporte coletivo, do itinerário que liga a área central do Município de Coronel Vivida à Comunidade de Ponte do Chopim (BR 158 - KM 495) e seu prolongamento.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 7630, de 12 de abril de 2021. **DECRETA:** Art. 1º - Fica fixado o **R\$ 2,80** (dois reais e oitenta centavos) o valor da passagem de transporte coletivo urbano no Município de Coronel Vívda. A publicação na íntegra dos atos legais encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: www.diariomunicipal.leg.br/parana/legis/legis.asp?muni=3556, conforme modelo nº 27/19/2017 e alterações constantes no: elaboracao.leg.br/legis/legis.asp?muni=3556

Especie: Extrato do 2º Termo de Aditivo ao Contrato nº 253/2020. Contratante: Município de Chapadinha. Contratado: A Engenharia Eirel, (CNPJ: 17.581.953/0001-96). Objeto: Suprimento de insumos do Contrato, Valor de Suprimento R\$ 7.540,00 (sete mil, quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta e dois centavos). Origem: Tomada de Preços nº 74/20. Fundamento Legal: Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93. Data de assinatura: 05/04/2021. Assinatura: Edson Luiz Cenci, Município e Alberto Magno Guillo, pela Empresa.

[illegible][illegible]

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDESTE DO PARANÁ - CRIUP-AR		
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREÇOS E VALORES NÚMERO N° 09/2017 - PROCESSO N° 00.20201		
OBJETO: Fornecimento de registro de preços para futura e eventual aquisição de gás medicinal (Oxigênio e Ozonoterapia) para uso em Unidades de Pronto Atendimento (UPA) 192 Subprefeitura, para o município.		
NOME DO FORNECEDOR	CNPJ	VALOR TOTAL DO FOMECIMENTO
LIGA EMOCOM S/S, DOIS SANTOS	08.074.133.0000-27	R\$ 50.500,00
MANIÓIS - TRANSP E COM DE GASES ATMOSFERICO COM LTDA	78.062.848.0000-73	R\$ 19.540,00
TOTAL GERAL HOMOLOGADO		R\$ 69.940,00

CONCÓRDO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDESTE DO PARANÁ – CIRCSPAR		
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREÇO ELETRÔNICO Nº 06/2021 - PROCESSO Nº 075/2021 OBJETO: Formação de registro de preços para aquisição e prestação de serviços de manutenção e aquisição de materiais necessários para a prestação dos SAGS (122 Surtidos de Pacotes, para a empresa).		
NOBRE DO FANTASIA	CNPJ	VALOR TOTAL DO FORNECEDOR
ALTERNATIVAS MATERIAIS, MEDICOS HOSPITALAR LTDA	08.002.018/0001-02	R\$ 120.467,20
MASTERBID COMERCIAL LTDA	21.062.341.0001-50	R\$ 57.520,00

ALC 028 (CUBO) IDROA DE MEDICAMENTOS 1 TPA	13.014.370.000,47	R\$ 3.437,00
MEZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE EMBEL	24.384.052.000,58	R\$ 4.875,20
AS LIGENS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	73.068.370.000,52	R\$ 40.775,00
ABR COMERCIAL DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EMBEL	22.838.929.000,99	R\$ 18.300,00
TOTAL CREDITO HONORARIO		R\$ 179.894,70

Foto Brasão: 09 de Abril de 2021 **Diretor Luquini - Presidente da CIBUSP-R.**

MUNICÍPIO DE MARIPÓLIS
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021. PROCESSO Nº 192/2021. Em conformidade ao resultado de classificação, apresentado pelo Pregoeiro e, estando presente licitante de acordo com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente na Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 2005/2008, Decreto Municipal nº 38/2020 e com o Edital do Município nº 43, de 29 de agosto de 2020, que regulamento o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGO o Edital epígrafe, que tem por objeto a implantação de REGISTRO DE PREÇO para futura eventual aquisição de cilindros e carga de gás oxigênio medicinal, a empresa: **Luz Chocouati dos Santos - ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 06.194.335/0001-27, inscrição estadual nº 00000767814, com o valor total de R\$ 292.234,00 (duzentos e noventa e duas mil e trinta e quatro reais e oitenta e sete centavos). E determino que sejam elaboradas as documentações necessárias de acordo com o termo legal. Maripolis, 12 de April de 2021. **Mário Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditivo ao Contrato nº 253/2020.

Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: AMG Engenharia Eireli. CNPJ: 17.681.193/0001-96. Objeto: Supressão de valores do Contrato. Valor da Supressão R\$ 7.568,62 (sete mil, quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta e dois centavos). Origem: Tomada de Preços nº 14/2020. Fundamento Legal: Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 05/04/2021.

Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Alberto Afonso Guollo, pela Empresa.

Cod358529

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO DE ADITAMENTO 253-2020 - AMG ENGENHARIA EIRELI.

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditivo ao Contrato nº 253/2020. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: AMG Engenharia Eireli. CNPJ: 17.681.193/0001-96. Objeto: Supressão de valores do Contrato. Valor da Supressão R\$ 7.568,62 (sete mil, quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta e dois centavos). Origem: Tomada de Preços nº 14/2020. Fundamento Legal: Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 05/04/2021. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Alberto Afonso Guollo, pela Empresa.

Publicado por:

Roberto Alencar Przendziuk

Código Identificador:76D5C522

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/04/2021. Edição 2241

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>